



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 830
RUBRICA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.18.001.

Aos 08 de agosto de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seus **MEMBRO(S):** Francisca Edizângela Marques Sales e seus **SUPLENTE(S):** Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **3. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **4. F. AIRTON VICTOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal presente, **5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, sem representante legal presente e **6. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.07.18.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Rodagem e Marambaia, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.07.18.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): 1. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 3. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME), 4. F. AIRTON VICTOR (ME), 5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) e 6. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME). A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 08 de agosto de 2019.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira
Suplente da CPL